



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 30 de Maio de 2025.

OF. PMMF Nº. 461/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 911
em 02 / 06 / 2025 às 16:13
Riviera Pasquali
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 168/2025, referente a Indicação nº. 104/2025, de autoria do Vereador Hilário Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo a viabilização de atendimento direcionado ao público autista, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo 4865/2025

Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi – Prefeito Municipal,

Em atendimento ao respeitável requerimento, por meio do qual se solicita a esta Pasta a implementação de atendimento direcionado ao público autista no âmbito desta Secretaria, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária Municipal, vem respeitosamente informar o que segue:

O Município atua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária, cuja responsabilidade abrange o cuidado integral, contínuo e coordenado da população, com foco na prevenção, promoção da saúde e no acompanhamento de condições crônicas. Dessa forma, a oferta de serviços especializados, como o atendimento multiprofissional específico para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), extrapola a esfera de competência direta desta gestão municipal.

Não obstante, esta Pasta tem se empenhado na articulação com os entes responsáveis e na construção de estratégias para qualificar a rede de atenção à saúde, de modo a promover a inclusão e o cuidado adequado ao público autista. Nesse sentido, estão sendo avaliadas medidas que visam à capacitação dos profissionais da atenção primária e à possível implantação de projetos voltados à ampliação do acesso ao serviço público de saúde dessa população.

Reitera-se o compromisso desta Secretaria com a promoção de uma saúde equitativa e humanizada, bem como a disposição para manter diálogo constante com a comunidade e os órgãos competentes sobre os avanços e medidas adotadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Marechal Floriano – ES, 28 de maio de 2025

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretária Municipal de Saúde